

PORTARIA N.º 20.616, DE 11/06/2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 202 E 206 DA LEI N.º 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 20.245 de 26/06/2024, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico n.º 45.736/2023.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o relatório final, a contar da data da notificação do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360037003400370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.